PORTARIA Nº CM-180, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gratificação, em caráter temporário, à servidora Paula Ingrid Reis Lopes Coelho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, Vereador Israel Mendonça, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 8.298, de 03 de julho de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora PAULA INGRID REIS LOPES COELHO a Gratificação de Função, em caráter temporário, prevista no art. 87, §1º, da Lei nº 8.298/2017, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico do cargo efetivo.

Art. 2º Em contrapartida à gratificação concedida, a servidora desempenhará, além das suas funções ordinárias de assessoramento jurídico para implementação e monitoramento do cumprimento das obrigações decorrentes da Lei Geral de Proteção de Dados e de apoio à Assessora Jurídica da Comissão de Direitos Humanos, as seguintes funções especiais:

I – Assessoramento jurídico dos membros da Corregedoria do Poder Legislativo, criada pela Portaria nº 553/2019;

II – Assessoramento jurídico da Comissão de Instrução de Penalidades, criada pela Portaria nº 060/2025;

III – Atividades específicas designadas pela Procuradora-geral.

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006 - Fone: (37) 2102 8200
www.divinopolis.mg.leg.br | seger@divinopolis.mg.leg.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05/01/2026.

Divinópolis, 10 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ISRAEL MENDONCA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006 - Fone: (37) 2102 8200
www.divinopolis.mg.leg.br | seger@divinopolis.mg.leg.br